



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

DECISÃO

Trata-se do presente expediente de manifestação de interesse da empresa **LOTTOPRO JOGOS E APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS LTDA**, CNPJ nº 57.125.241/0001-84, no processo administrativo de credenciamento nesta Autarquia para a exploração dos serviços públicos lotéricos, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Após análise dos documentos apresentados, conforme consignado em Ata de Reunião da Comissão de Credenciamento, constatou-se que a empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital de Credenciamento nº 002/2024, sendo verificada a presença de condições impeditivas ao prosseguimento do presente processo, em razão do não atendimento às seguintes exigências editalícias:

- **Anexo IV** - Declaração Geral apresentada em desconformidade com as orientações disponibilizadas pela LOTERJ;
- **Item 7.1.1.1.1 do Edital** - documentos de identificação dos sócios/diretores (cédula de identidade e CPF) apresentados de forma ilegível;
- **Item 7.2 do Edital** - ausência de apresentação do Certificado de Registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- **Item 7.3.1 do Edital** - ausência de Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Rio de Janeiro (SIGA/SEPLAG) e/ou cadastro na LOTERJ;
- **Item 7.3.2 do Edital** - ausência de comprovação relativa ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Verifica-se, portanto, que após oportunidade de diligência (Ata de Reunião Doc SEI nº 124721121) e inércia por parte da empresa LOTTOPRO JOGOS E APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS LTDA., CNPJ nº 57.125.241/0001-84, esta não cumpriu as exigências de habilitação constantes do Edital de Credenciamento nº 002/2024, pelo que resta **INABILITADA** no presente processo, importando na impossibilidade de participação nas fases subsequentes.

Dessa forma, a Comissão de Credenciamento **INABILITA** a empresa LOTTOPRO JOGOS E APOSTAS E GESTÃO DE LOTERIAS LTDA., CNPJ nº 57.125.241/0001-84, e determina o encerramento do presente processo administrativo, em razão do comprovado descumprimento ao Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Nayane de Araujo Reis
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Nayane de Araujo Reis, Chefe de Serviço**, em 20/02/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **125362131** e o código CRC **58C1CF71**.

Referência: Processo nº SEI-150013/000121/2026

SEI nº 125362131

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: